

Encaminhado às Comissões
em 29/01/2025
Presidente



APROVADO

Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos
29/01/2025

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 29/01/2025.

DATA DA ENTRADA: 29/01/2025.

EMENDA (s) nº (s) ————— a ————— / 2025.

PARECERES Nºs. ÚNICO / 2025.

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2025.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001 / 2025.

Missão Velha(CE), 29 de janeiro de 2025.

MENSAGEM REF. AO PROJETO DE LEI N. 01/2025 de 29 janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
GEORGE FECHINE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha/CE

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que trata do reajuste do Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Missão Velha/CE, concedendo um percentual de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento).

O reajuste proposto está alinhado às diretrizes de valorização do magistério e às normativas educacionais vigentes, garantindo uma remuneração justa aos profissionais da educação. Essa medida reafirma o compromisso da Administração Municipal com a educação pública de qualidade, assegurando melhores condições de trabalho e incentivo aos docentes.

Ressaltamos que o impacto financeiro foi minuciosamente avaliado, e sua implementação está garantida por previsão orçamentária, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gasto com pessoal estabelecidos pela Constituição Federal.

Diante da relevância desta matéria, solicito aos nobres vereadores a tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, a fim de garantir que os efeitos financeiros possam ser aplicados retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2025.

Na certeza do apoio desta Casa Legislativa, reitero votos de estima e elevada consideração.

Missão Velha/CE, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 01/2025, de 29 de janeiro de 2025

Concede reajuste ao Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Missão Velha/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso de suas atribuições legais **ENCAMINHA** o seguinte **Projeto de Lei** para ser apreciado pela Câmara Municipal:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) o Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Missão Velha/CE.

Parágrafo único - O reajuste previsto no caput deste artigo incidirá de forma linear sobre todos os níveis da carreira do magistério, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, especialmente aquelas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Missão Velha/CE, 29 de janeiro de 2025.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal